

CHINA CAPITALISTA E INTENSIFICAÇÃO DO DESEMPREGO MUNDIAL
CAPITALIST CHINA AND GLOBAL UNEMPLOYMENT INTENSIFICATION

Artur Bispo dos Santos Neto¹

Tatiana Lyra Lima Félix²

Resumo: O presente texto busca sumariamente salientar como a inserção da China nas relações capitalistas consiste num mecanismo poderoso para alavancar o domínio do capital sobre o trabalho e aprofundar o desemprego em escala internacional. No decorrer deste artigo buscar-se-á apontar como as espoliações efetivadas pela privatização das empresas estatais e a exploração de milhões de camponeses chineses, expropriados de suas terras e inseridos no modo de produção capitalista, exacerbaram a concorrência dos trabalhadores entre si e rebaixaram o valor da força de trabalho. Nesse movimento elucidativo, recorrer-se-á aos empréstimos das análises desenvolvidas por Karl Marx, François Chesnais, István Mészáros, David Harvey e Souza Renildo acerca da anatomia do desemprego crônico na ossatura do sistema do capital, enquanto manifestação de seus limites absolutos, na particularidade do chamado “milagre econômico chinês”.

Palavras-chave: Expropriação e exploração. Capital e trabalho. Privatização e acumulação.

Abstract: The present text briefly seeks to highlight how China's insertion into capitalist relations constituted a powerful mechanism to leverage the real subsumption of capital over labor and deepen unemployment on an international scale. In the course of this article, it will be sought to point out how the spoliations implemented by the privatization of state companies and the exploitation of millions of Chinese peasants, expropriated from their lands and inserted into the capitalist mode of production, served to exacerbate the competition of workers among themselves and universalization the lowering of the value of the workforce. In this illuminating movement, we will resort to borrowings from the analyzes developed by Karl Marx, François Chesnais, István Mészáros, David Harvey and Souza Renildo about the anatomy of chronic unemployment in the structure of the capital

¹ Filósofo. Graduação em Filosofia pela Universidade Federal de Alagoas. Mestrado em Filosofia pela Universidade Federal de Pernambuco. Doutorado em Letras e Linguística pela Universidade Federal de Alagoas e pós-doutorado em Filosofia pela Universidade Federal de São Paulo.. Professor Permanente do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas. Membro dos grupos de pesquisa Reprodução Social e Filosofia e Educação e Ensino de Filosofia. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4669-096X> E-mail: artur.neto@ihca.ufal.br.

² Assistente Social. Graduação, Mestrado e Doutorado em Serviço Social pela Universidade Federal de Alagoas. Estudante de estágio pós-doutoral no Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas. Membro do grupo de pesquisa Reprodução Social. ORCID: <http://orcid.org/0000-0002-0775-6586>. E-mail: tatianalyra@yahoo.com.br

Artigo submetido em: 14 de maio de 2022.

Artigo aceito em: 19 de julho de 2022.

p. 290-306. DOI: <https://doi.org/10.46551/rssp202233>

system, as a manifestation of its absolute limits, in the particularity of the so-called "Chinese economic miracle".

Keywords: Expropriation and exploitation. Capital and work. Privatization and accumulation.

INTRODUÇÃO

A análise marxiana da anatomia do sistema do capital permite entender o processo de intensificação do desemprego mundial e o processo de inserção da China no mundo capitalista no contexto da crise estrutural do sistema do capital. A produção teórica de Karl Marx revela capacidade não somente para elucidar o movimento da economia clássica anglo-saxônica e a ossatura das relações genuinamente capitalistas, mas manifesta enorme potencialidade de apreender e prever o desenvolvimento das sociedades pré-capitalistas.

Marx (2011, p. 58) observa que a anatomia da sociedade burguesa possibilita decodificar as sociedades precedentes, assim como a anatomia do ser humano é uma chave para a anatomia do símio. A despeito do processo de extrusão das economias colonizadas do périplo que perpassou o desenvolvimento das economias capitalistas europeias - em que as economias norte-americana, canadense e japonesa (no século XIX) emergem como espécies de exceções -, as palavras de Marx acabaram se estendendo à economia chinesa na contemporaneidade. A paráfrase marxiana, "*De te fabula narratur*" (É tua a história narrada) aplica-se à China de forma *sui generis* e permite entender os limites do denominado "milagre chinês". O caminho quase naturalizado que os países mais industrializados estabeleceram para as economias colonizadas, nos séculos XIX e XX, foi rompido pelo desenvolvimento da economia capitalista chinesa no começo do século XXI; isso implica reconhecer que estamos diante de um fenômeno novo com seus emaranhados de complexos, tensões e conflitos.

A evocação desenhada por Marx em sua obra fundamental, *O capital*, acerca da inserção chinesa ao mercado e o soterramento das relações pré-capitalistas implicariam a intensificação da concorrência internacional entre proletários, na perspectiva de assegurar a venda de sua força de trabalho, ou seja, implicariam a "*concorrência cosmopolita na qual são lançados todos os trabalhadores do mundo pelo desenvolvimento da produção capitalista*" (apud CHESNAIS, 2006, p. 1). Ainda segundo Marx (apud CHESNAIS, 2006, p. 1), "*não se trata somente de reduzir os salários ingleses ao nível dos do continente, mas de*

fazer descer, num futuro mais ou menos próximo, o nível europeu ao nível chinês". Marx recorre ao discurso de um deputado inglês para confirmar seu veredito: "*Se a China se tornar um grande país fabricante, não vejo como poderá a população industrial da Europa sustentar a luta sem descer ao nível dos seus concorrentes*" (apud CHESNAIS, 2006, p. 1)

As palavras marxianas ficaram guardadas no sótão do esquecimento durante um século e meio, pois a inserção da China no mundo capitalista seguiu um caminho ziguezagueante e repleto de obstáculos. A via do capitalismo chinês não se deu segundo o repertório clássico ou prussiano, nem estacionou na via do capitalismo colonial hipertardio. O inusitado périplo para o capitalismo não pode ser compreendido desconsiderando como a experiência da Revolução de 1949, em que "os expropriadores foram expropriados", constituiu um obstáculo que precisava ser eliminado pelos representantes do capital. Os revolucionários chineses forjaram a condição primeira para constituir as relações socialistas, "a expropriação dos expropriadores", aludida por Marx (2013, p. 832) no final do capítulo XXIV de *O capital*: "Quem será expropriado, agora, não é mais o trabalhador que trabalha para si próprio, mas o capitalista que explora muitos trabalhadores. [...]. O entrave é arrebatado. Soa a hora derradeira da propriedade privada capitalista, e os expropriadores são expropriados". Liderados por Mao Tsé-tung (Mao Zedong), os camponeses bloquearam o avanço capitalista e operaram a negação da negação prognosticada por Marx, em que o movimento "socialista" ganhou adesão substancial das massas operário-camponesas na luta contra o *Kuomintang* e seus múltiplos aliados imperialistas.

Num cenário de profunda instabilidade econômica, o capital conseguiu derrubar as barreiras que impediam a China de passar efetivamente ao mundo capitalista. Cumpre salientar que o capital não havia perdido suas funções protagonistas de controle da economia chinesa na etapa denominada pós-capitalista, pois ela carecia do mercado externo para poder acessar o universo do mundo manufaturado com elevada tecnologia; a China precisava forjar um processo de extração do excedente da produção camponesa para acessar os produtos manufaturados no mercado externo devido ao baixo nível de desenvolvimento de suas forças produtivas. Apesar das adversidades da "revolução no elo mais fraco da corrente", não se podem desconsiderar os esforços realizados na perspectiva de constituir uma sociedade sem desemprego e melhorar a qualidade de vida da classe trabalhadora, como salienta Mézáros (2006, p. 337):

A vasta expansão das oportunidades de emprego foi um corolário óbvio desses acontecimentos. Entretanto, com o passar do tempo, e com a reafirmação, sob nova forma, dos elementos autoritários do sistema do capital herdado, a força de trabalho se tornou progressivamente mais alienada da ordem política e social estabelecida, em vez de ter sido mobilizada com sucesso para a realização de um modo muito diferente de reprodução sociometabólica.

A ampliação do poder da burocracia estatal no controle das medidas econômicas, em detrimento do poder das associações, conselhos e comitês operário-camponeses, expõe os limites da revolução no “elo mais fraco da corrente”. A formulação de levguêni Preobrajensky acerca do processo de espoliação dos trabalhadores como uma “etapa primária do socialismo” ou como “acumulação socialista primitiva” exerce uma precisa função ideológica: encobrir a continuidade da dominação do capital numa economia pós-capitalista e atenuar a revolta dos trabalhadores contra os elementos autoritários do sistema do capital herdado.

A acumulação primitiva, denominada de “socialista”, reproduziu o ciclo da violência da acumulação primitiva que moldou o capital mercantil. Os moldes são distintos dos e semelhantes aos aplicados na gênese do capitalismo, conduzindo os operários e camponeses progressivamente a se tornarem uma força alienada e a perderem as ilusões com o sistema em construção. Apesar dos esforços na tentativa de constituir a sociedade não assentada na exploração do homem pelo homem, chegou um instante em que a ideologia do sacrifício de guerra, o patriotismo e o nacionalismo revelaram-se insuficientes para dirimir o baixo nível de desenvolvimento das forças produtivas e a impossibilidade do socialismo num só país.

Os equívocos dos planos quinquenais chineses (1953-1978) e as medidas desesperadas de coletivização forçada das terras camponesas foram tentativas inócuas para escapar da ubiquidade dos ataques do capital. Os limites da “Revolução Cultural” atestam que o problema da revolução não era simplesmente de direção política ou de natureza educativa/subjetiva.

Indubitavelmente, o capital pavimentou o caminho para que as medidas contrarrevolucionárias de Deng Xiaoping pudessem lançar abaixo a “expropriação dos expropriadores” ensejada pela revolução de 1949. O processo contrarrevolucionário

representou uma negação da negação ao avesso, implicando a derrocada do movimento de socialização da riqueza produzido pelos trabalhadores com os próprios trabalhadores. A restauração das relações capitalistas, mediante as contrarreformas instauradas por Deng Xiaoping (secretário-geral do PCCh na primeira metade da década de 1960, demitido de todos seus cargos em abril de 1976 e reincorporado às atividades dirigentes em 1977), encontrou seu homólogo na aplicação das reformas neoliberais orquestradas por Ronald Reagan e Margareth Thatcher no mundo ocidental.

As contrarreformas contrapunham-se radicalmente às medidas ensejadas pelo Grande Salto à Frente, pela Revolução Cultural e pelas inócuas tentativas de continuidade ensejadas pelo “bando dos quatro”, em referência a Jiang Qing, Zhang Chunquiao, Wang Hongwen e Yao Wenyuan, todos presos e banidos dos cargos dentro e fora do Partido pelo Comitê Central em 1977.

A fração liderada por Deng Xiaoping soube manipular a pluralidade de problemas socioeconômicos subsistentes, como as oscilações na produção dos bens duráveis e de bens de consumo básico, os salários achatados, as disputas internas no PCCh e o descontentamento das massas operário-camponesas. O caleidoscópio de obstáculos para o sucesso da Revolução justificou a necessidade da abertura econômica ao capitalismo. Não se tratava simplesmente do intelecto político de seu dirigente máximo, mas da existência de uma conjuntura que emprestava veracidade às manipulações realizadas pelos ideólogos liberais. Afirma Souza (2018, p. 50): “ele emprestou sua autoridade política para respaldar a ascensão de autoridades liberais e o empreendimento das rodadas de liberalização econômica, sem prejuízo da manutenção do poder pelo Partido e do papel econômico do Estado”.

Assim, instituiu-se o capitalismo monopolista de Estado como uma espécie de mediação para a implementação das contrarreformas necessárias. O capital em crise encontrou um amplo campo para a objetivação dos propósitos neoliberais sob os *slogans* “Modernização”, “Tríplice Representatividade”, “Desenvolvimento científico”, “Sociedade harmoniosa” e “Quatro princípios abrangentes” (SOUZA, 2018, p. 64). A aderência chinesa ao mundo capitalista acresceria mais fôlego ao paciente terminal que agonizava em sua profunda crise de expansão e acumulação iniciada na década de 1970. O estreitamento das relações chinesas com os Estados Unidos possibilitou que Wall Street reciclasse parte

dos dólares provenientes dos países árabes, que teve na dívida pública dos países subdesenvolvidos seu destino prioritário.

Pelo menos quatro fatores foram decisivos para que a China fosse uma espécie de tábua de salvação para o deslocamento das contradições do capital nas últimas duas décadas do século XX. O primeiro elemento está relacionado ao estabelecimento das relações genuinamente capitalistas mediante a exploração da força de trabalho sob a égide do toyotismo. O segundo concerne ao processo de privatização das empresas estatais e à transferência de recursos públicos para o setor privado. O terceiro, a espoliação das terras camponesas e sua plena metamorfose para o reino da mercadoria. O quarto, a consubstanciação do exército de reserva e o rebaixamento expressivo do valor da força de trabalho em relação ao mercado internacional.

A CONSTITUIÇÃO DAS RELAÇÕES GENUINAMENTE CAPITALISTAS NA CHINA

A crise do sistema do capital na década de 1970 impôs a necessidade do capital de recorrer aos expedientes que estavam ao seu alcance na perspectiva de ultrapassar os limites intransponíveis. O problema é que na tentativa de ultrapassar seus limites imanentes, o capital entra em contradição consigo mesmo de forma cada vez mais potente (MARX, 2017, p. 289). Entre os mecanismos adotados para transcender seus limites emerge a possibilidade de inserção dos países do Leste Europeu, da ex-União Soviética e da China nas relações capitalistas, em que as espoliações cumpriram funções significativas.

Chesnais (2006, p. 8) destaca a peculiaridade dessa relação:

Isto significa que se estabeleceram novas relações entre os Estados Unidos e a China. Já não são as relações de uma potência imperialista com um espaço semicolonial. Os Estados Unidos criaram relações de um novo tipo, que agora têm dificuldades em reconhecer e assumir. Com base no superavit comercial, a China acumula milhões e milhões de dólares, que logo empresta aos Estados Unidos.

Na corrida desenfreada para superar seus próprios limites, o capital impôs métodos de atuação no mercado chinês completamente distintos dos esboçados anteriormente, permitindo que uma economia inscrita nos anais da história capitalista como colonizada passasse à condição de segunda economia mundial em três décadas.

As medidas saneadoras possibilitadas pela inserção da China ao mundo capitalista não obstaram a eclosão de novas contradições interna e externamente. Na verdade, tratava-se tão somente de resolver um problema criando outro, pois o capital não tem como deslocar suas contradições sem levar a humanidade a uma nova guerra mundial. O desenvolvimento das relações de acumulação e expansão do capital aponta que sua constituição passa pela mediação do Estado, enquanto força extraeconômica essencial e poder político centralizado contra o trabalho. Afirma Chesnais (2008, p. 9):

Na China deu-se internamente um processo de competição entre capitais, que se combinou com processos de competição entre sectores do aparelho político chinês, e de competição para atrair empresas estrangeiras; tudo isso resultou num processo de criação de imensas capacidades de produção, além de violentar a natureza numa escala enorme: na China concentra-se uma sobreacumulação de capital que num momento dado se tornará insustentável.

As medidas políticas reparadoras serviram para a superação dos entraves estabelecidos mediante a abertura para Investimentos Diretos Estrangeiros (IDEs), *Joint Venture* e formação de Zonas Econômicas Especiais (ZEEs), situadas na costa sul da China e nas proximidades de Hong Kong e Taiwan. Favorecido pela completa abertura de mercado, o deslocamento de capital estrangeiro (IDEs) contou com incentivos fiscais e uma legislação favorável à completa exploração da força de trabalho e dos recursos naturais (carvão mineral, manganês, urânio, zinco e tungstênio).

A China alargou sua produção não somente nas atividades intensivas de trabalho, mas também em atividades envolvendo elevada tecnologia. Isso foi assegurado pelo deslocamento colossal de empresas e tecnologias exógenas, e não simplesmente por um programa de industrialização (Planos Quinquenais) orquestrado pelas personificações do capital. Entre as empresas transnacionais que estabeleceram pesquisas altamente desenvolvidas na China destacam-se Microsoft, General Motors, Intel, Hewlett Packard, IBM, Lucent, Motorola, Erickson, Nokia, entre outras. Não se trata apenas do deslocamento de empresas japonesas e dos "tigres asiáticos" para a China, mas de empresas norte-americanas e europeias.

Escreve Chesnais (2008, p. 8):

A acumulação do capital na China fez-se com base em processos internos, mas também com base em algo mais que está perfeitamente documentado, mas muito pouco comentado: a transferência de uma parte importantíssima do Sector II da economia, o sector da produção de meios de consumo, dos Estados Unidos para a China.

A inserção de IDEs permitiu uma inversão substancial da economia chinesa, que passou de maior exportadora de bens de consumo não duráveis para maior exportadora de eletrônicos. “Em 2015, seu PIB já era equivalente a 61% do dos EUA, atingia o primeiro lugar mundial em exportações e o segundo em importações, e, ainda, acumulava cerca de US\$ 3 trilhões de reservas cambiais” (CANO, 2017, p. 278). Enquanto a China cresceu industrialmente e tornou-se a “fábrica do mundo”, houve um processo de desindustrialização de diversas economias. No Brasil, a indústria caiu de 35% do PIB em 1980–1990 para 12% do PIB em 2017; a Itália sofreu uma queda de 25% entre 2005 e 2013, enquanto a França teve uma queda de 30% (CANO, 2017).

O desenvolvimento industrial da China resultou no fenômeno da desindustrialização também de economias desenvolvidas, como a dos Estados Unidos, da Alemanha, da França etc. A manifestação fenomênica mais expressiva desse quadro revela-se no solo norte-americano: Detroit, a cidade que no passado foi empório da indústria automobilística e do desenvolvimento industrial, converteu-se numa região fantasma. O fechamento de filiais de empresas poderosas do complexo automobilístico norte-americano, como Ford e GM, nem sempre implica o deslocamento para outros espaços topográficos. Ocorre a queda expressiva de indústrias e o recrutamento da força de trabalho sem que se dê a diminuição da produtividade industrial.

Nota-se uma acentuada articulação entre o crescimento exponencial chinês e a plena abertura econômica; a entrada massiva de capital e tecnologia estrangeira assegurou sua inserção no mercado internacional pela mediação de intrafirmas, alheias a qualquer espécie de controle estatal, pois o capital é incontável por sua própria natureza.

PRIVATIZAÇÕES DE ESTATAIS E EXPROPRIAÇÕES DE TERRAS CAMPONESAS

No texto *O “novo” imperialismo: acumulação por espoliação*, David Harvey (2004, p. 110) destaca que a acumulação por expropriações ou acumulação originária, que serviu de base para as relações capitalistas, é uma prática predatória constante no interior do sistema do capital. O processo de acumulação por espoliação se configura como elemento nodal

do capitalismo contemporâneo mediante o avanço da dívida pública, a manipulação do sistema de crédito, a supervalorização das ações, a manipulação do sistema financeiro e a fraude corporativa. Harvey (2004) anota que essa forma de acumulação estende-se ao processo de privatização de ativos públicos, como o conhecimento produzido pelas universidades e o processo de privatização dos recursos naturais (água, energia etc.) e dos serviços públicos que deveriam ser um bem comum.

A restituição das relações capitalistas no território chinês resultou na constituição de amplos mecanismos de espoliação/expropriação das riquezas dos trabalhadores, em que uma burguesia oriunda da burocracia estatal e de frações específicas do campesinato enriquecido, com a transformação da terra em propriedade privada, assumiu papel fundamental.

A privatização assegurou a uma determinada fração do Partido-Estado a acumulação necessária para sua elevação à condição de burguesia endógena. Além das privatizações estatais realizadas na década de 1990, as espoliações de terras camponesas no início do século XXI foram mecanismos poderosos de acumulação de capitais que conferiram à burguesia chinesa condições de participar da exploração da força de trabalho da mesma maneira que as multinacionais estrangeiras. O Partido-Estado (PCCh) assegurou a realização de um consórcio internacional que estabeleceu um percurso completamente distinto do realizado pelas economias dependentes ao longo do século XX. Isso pode ser observado no crescimento exponencial da participação da burguesia endógena na produção industrial, que passou de 5,4% em 1990 para 29,9% em 2011. Em termos absolutos, "as empresas estatais e coletivas caíram de 118 mil para 34 mil entre 1995 e 2003, e cerca de 50 milhões de postos de trabalho foram fechados no setor estatal nesses oito anos" (NOGUEIRA, 2018, p. 9).

O processo de acumulação capitalista deu-se ainda mediante a espoliação dos direitos dos trabalhadores conquistados na experiência pós-capitalista. Mesmo as empresas que preservaram seu *status* - especialmente as situadas nos ramos energético, petroquímico, siderúrgico, telecomunicações e financeiro - sofreram reformulações expressivas segundo os receituários de lucratividade do capital monopolista (NOGUEIRA, 2018).

Os defensores do "milagre chinês" silenciam completamente acerca das transformações sucedidas no campo, em que a terra passou à condição de mercadoria,

quando antes constituía-se como propriedade coletiva. O inusitado processo de descoletivização das terras implicou o recuo da participação da agricultura no PIB chinês, “que passou de 39%, em 1978, para 18%, em 1996, e 15%, em 2004” (SOUZA, 2018, p. 86). Nesse mesmo período, a força de trabalho no campo caiu, respectivamente, para 71%, 51 e 40% do número total de trabalhadores. A queda da produção agrícola desvela o gargalo da “fábrica do mundo”, que não assegura produção agrícola suficiente para alimentar 1,6 bilhão de pessoas, o que a Revolução de 1949 havia alcançado.

Destituídos de suas terras e de condições objetivas para produzir alimentos, os camponeses tornam-se um apêndice do proletariado urbano. De acordo com Souza (2018, p. 89), “a maior parte da renda dos camponeses, hoje, vem de atividades não agrícolas e dos migrantes para as cidades”. O comércio de terras mediante transações no mercado da Bolsa de Valores, compra e venda, arrendamento e hipotecas é responsável pelos 50 milhões de camponeses sem-terra na China, em 2013 (SOUZA, 2018). Essas transformações no campo revelam a verdadeira face de sua busca incessante por *commodities* no mercado internacional.

O capital (pseudossujeito) operou nas últimas décadas uma reconfiguração da produção internacional; a China foi transformada em “fábrica do mundo” e expressão máxima da industrialização, enquanto a maioria das economias da América Latina e da África foi condenada ao circunscrito universo da especialização na produção de *commodities* (alimentos e minerais), resultando numa reprimarização de suas atividades econômicas.

O desmonte da “periferização das atividades industriais” nas economias subdesenvolvidas ocorreu com o deslocamento expressivo de capitais da América Latina e da África na direção da China, por conta não apenas do desenvolvimento científico-tecnológico da informática e da cibernética, mas também do elevado achatamento do valor da força de trabalho mediante a inserção de mais de 500 milhões de trabalhadores ativos no mercado de trabalho, bem como pela inserção de mais 1,6 bilhão de pessoas ao mercado de consumo capitalista.

A CONSTITUIÇÃO DO MONUMENTAL EXÉRCITO INDUSTRIAL DE RESERVA E A AMPLIAÇÃO DO DESEMPREGO

A abertura econômica dirigida (jamais controlada) pelo Estado na década de 1990 assegurou a expansão do capital financeiro e industrial, cuja força de trabalho imigrante foi um elemento essencial para garantir as elevadas taxas de crescimento da referida economia. A força de trabalho chinesa chegou a receber vinte vezes menos que a força de trabalho norte-americana e seis vezes menos que a mexicana. A ampliação da jornada de trabalho de oito horas para 12 horas é *leitmotiv* e plataforma da exuberante riqueza acumulada pela gigante *online* Alibaba, do multibilionário Jack Ma. O porta-voz do PCCh defende que a classe trabalhadora chinesa “trabalhe das 9h da manhã às 9h da noite, seis dias por semana, no que está sendo chamado de o ‘sistema 996’”. No seu entendimento, “a oportunidade de poder trabalhar jornadas de 12 horas por dia é ‘uma bênção’” (BBC NEWS BRASIL, 2019, p. 1).

A despeito de os sindicatos serem completamente controlados pelo Estado, os trabalhadores chineses têm criado mecanismos de resistência diversos e múltiplas formas de organização para recompor o pagamento de salários atrasados, suspender o corte de direitos, contrapor-se ao rebaixamento dos salários, interpor-se à intensificação das jornadas de trabalho e barrar as demissões de trabalhadores.

É fundamental compreender a composição desse exército industrial de reserva. O rebaixamento do valor dessa força de trabalho incide não só sobre o valor da força de trabalho do proletariado chinês, mas culmina refletindo sobre o proletariado internacional. De volta ao texto citado acima, em que Marx salienta como a inserção da China ao capitalismo impõe o aumento da concorrência dos trabalhadores entre si e o rebaixamento do valor da força de trabalho, escreve Marx (apud CHESNAIS, 2006, p. 1): “*não se trata somente de reduzir os salários ingleses ao nível dos do continente, mas de fazer descer, num futuro mais ou menos próximo, o nível europeu ao nível chinês*”.

Marx acertou precisamente quando anunciou o crescimento da concorrência desenfreada entre os trabalhadores do mundo inteiro depois da inserção da China ao mundo das relações capitalistas. A concorrência cosmopolita entre os trabalhadores implica o rebaixamento do valor da força de trabalho e o aumento do desemprego. Isso é comprovado pelo fato de que os camponeses espoliados de suas terras são obrigados a vender sua força de trabalho sob as condições mais degradantes. Não se trata de uma dúzia de milhares de trabalhadores, mas de 500 milhões de trabalhadores que migram para

as regiões urbanas industrializadas, destituídos de qualquer garantia trabalhista e de condições dignas de existência. Segundo o Boletim Insurgência (2014, p. 1):

O Estado e a classe dominante exploram brutalmente esses proletários, enquanto os trabalhadores urbanos de "colarinho branco" possuem até duas ou três casas. O sistema de registro de residência divide a classe trabalhadora em duas categorias, a urbana e rural. Este sistema impede o acesso de trabalhadores migrantes a serviços básicos de saúde e educação. Também sofrem discriminação que influencia na redução dos salários. Os trabalhadores migrantes estão expostos ao pior tratamento no local de trabalho, colocando em risco as suas vidas; alguns foram acidentados e até queimados vivos enquanto faziam sapatos para as empresas ocidentais.

Os métodos nada idílicos do capitalismo chinês têm servido de combustível para a emergência de inúmeras greves nos principais centros econômicos do país (Shenzhen, Beijing, Shangai, Hangzhou, Harbin, Pequim, Hong Kong etc.). Os trabalhadores temporários (camponeses/imigrantes) forjaram protestos e greves "contra a ausência de direitos trabalhistas e sociais, atrasos ou irregularidades no pagamento de salários, jornadas de trabalho excessivas, condições de trabalho precárias etc." (NOGUEIRA, 2018, p. 13). Segundo Nogueira (2018), os trabalhadores imigrantes (ex-camponeses) são destituídos de registro formal de moradia (*hukou*), de carteira de trabalho, recebem salários 30% e 40% abaixo do valor do salário dos trabalhadores com registro urbano. Em 2010, esses trabalhadores fizeram greves nas plantas produtivas da Honda, Toyota, Foxcom etc.

Essas greves serviram como ponto de inflexão na história do movimento paredista chinês, pois os trabalhadores começaram a apresentar demandas "que deixaram de ser defensivas e se tornaram mais ofensivas e mais políticas, pleiteando o direito à organização sindical autônoma" (NOGUEIRA, 2018, p. 14). Inúmeras foram as greves realizadas pelos trabalhadores migrantes no começo do ano. Segundo Hernández (2019, p. 1): "O grupo de defesa dos trabalhadores China Labour Bulletin, em Hong Kong, registrou pelo menos 1,7 mil disputas trabalhistas no ano passado, um aumento em relação aos cerca de 1,2 mil casos do ano anterior". Conforme Kuo (2019, p. 2): "O CLB registrou 1.640 greves ou protestos industriais em 2018, cerca de 400 a mais que no ano anterior, e esse número tampouco é representativo de todas as greves acontecidas no país durante o período".

O processo de privatização das empresas estatais resultou na demissão de milhares de trabalhadores. A despeito da subserviência da burocracia sindical, muitos dos ex-

funcionários das empresas estatais e coletivas tiveram papéis protagonistas nos movimentos parestas. Os denominados trabalhadores informais, que constituem 60% da força de trabalho ativa urbana, desde 2010 também têm participado dos protestos sociais (NOGUEIRA, 2018). Apesar de sempre serem consideradas espontaneístas, desorganizadas, fragmentadas e isoladas, sem capacidade de promover um movimento de repercussão nacional, essas manifestações acabaram fazendo parte do cotidiano de determinadas regiões chinesas (NOGUEIRA, 2018).

No começo do século XXI, o Ministério do Trabalho chinês publicou um relatório em que atestava “a existência de 268 milhões de pessoas desempregadas na China - número 60 vezes maior que o atual” (MÉSZÁROS, 2006, p. 331). Os dados apresentados pela Organização Internacional do Trabalho (2022) apontam para a passagem, entre 2019 e 2022, de 186 milhões para 207 milhões de desempregados; a taxa de desemprego na África do Sul encontra seu ponto mais expressivo com 34,9%, seguida de Espanha, Brasil, Turquia, Grécia e Colômbia, todos com mais de dois dígitos em suas taxas (CHADE, 2022). Na América Latina, os níveis de desemprego alcançaram, em 2021, 30,1%; a informalidade representa 70% dos novos postos de trabalho, com o desaparecimento de mais de 25 milhões de postos de trabalho.

A OIT (2020) afirma que a taxa de desocupação na América Latina alcançou 41 milhões de trabalhadores em 2020. Entretanto, os dados apresentados pela OIT estão aquém da realidade, pois muitos milhões de trabalhadores abdicaram da busca de emprego e constituem partes inerentes da população supérflua para o capital. O desemprego brutal na China e nas diversas partes do mundo é ameaçador demais para continuar sendo ignorado pelos representantes de plantão da burguesia. No fundo, o “milagre chinês” é resultado da terapia do choque e da férrea determinação de lançar 268 milhões de trabalhadores no oceano profundo do desemprego crônico que acomete e perpassa as economias avançadas e as economias dependentes (MÉSZÁROS, 2006).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O esgotamento das experiências pós-capitalistas na China e na ex-URSS resultou claramente da nova fase de composição do capital, em que todas as concessões à classe trabalhadora foram interceptadas. Nesse cenário, a inserção da China no universo capitalista

trouxe o espectro do desemprego para o seu interior, não somente generalizando essa realidade com 268 milhões de trabalhadores, mas universalizando de forma objetiva o desemprego crônico com metade da população mundial.

As contrarreformas ensejadas por Dean Xiaoping (levadas adiante por Jiang Zemin, Li Xiannian, Yang Shangkun, Jiang Zemin, Hu Jintao e Xi Jinping) representaram um enorme retrocesso para os trabalhadores chineses. Não se pode desconsiderar que as revoluções realizadas no “elo mais fraco da corrente”, a despeito de suas limitações estruturais, abriram caminho para a superação das contradições do sistema centrado na apropriação de tempo de trabalho e na reificação das relações sociais. Ao contrário do cenário que emergiu com a inserção da China no capitalismo, a experiência anterior abria uma “vasta expansão das oportunidades de emprego” (MÉSZÁROS, 2006, p. 337); sob a égide capitalista, a velha forma se transveste de nova para petrificar o ciclo da violência que constitui as espoliações e a exploração da força de trabalho.

A despeito de um possível desemprego latente nas sociedades pós-capitalistas, não se pode deixar de lembrar que a China chegou a ocupar, na década de 1960, um protagonismo no combate ao desemprego. Essa possibilidade completamente destruída com a retomada ao capitalismo coloca a China diante do cenário assustador do desemprego crônico e estrutural, revelando os limites absolutos do sistema do capital. Com isso, a mundialização do capital descamba na mundialização do desemprego, como observa Mézáros (2006, p. 337): “Significa que na nossa ‘economia globalizada’ o círculo vicioso do desemprego agora está completo, relegando ao passado os celebrados modelos de desenvolvimento do século XX”.

A sociedade do pleno emprego ficou completamente para trás; o fracasso das soluções keynesianas foi corroborado pelas medidas neoliberais, em obediência aos imperativos do capital financeiro que intensificam a concorrência dos trabalhadores entre si, recorrendo aos expedientes do nacionalismo, do racismo e do preconceito. O capital busca rebaixar tanto os salários dos trabalhadores quanto o nível de sua consciência da classe, na busca de aprofundar saídas individualistas na perspectiva da guerra de todos contra todos (*bellum omnium contra omnes*). O desemprego crônico possui caráter explosivo e dinamizador do sistema do capital; o crescimento exponencial do desemprego e da informalidade é o combustível para inúmeras manifestações e protestos não computados pelos órgãos oficiais da burguesia.

A inserção da China no mundo capitalista, como forma de o capital deslocar suas contradições, suscita novas contradições que podem se erguer contra o próprio sistema, à proporção que todas as tentativas de superação dos limites absolutos do capital acabam se consubstanciando em novas fontes de contradições e tensões. O canto de sereia do "milagre chinês" revela-se insuficiente para deslocar as contradições do sistema do capital e debelar a crise que se irradia em escala internacional, muito bem delineada em 2008. O referido milagre revelou-se incapaz para debelar a referida crise e subjugar a natureza destrutiva do capital e seus efeitos deletérios para a humanidade. Isso denota que somente pela mediação de uma organização internacional dos trabalhadores será possível construir uma solução efetiva contra o desemprego crônico imposto pelo capital.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BBC NEWS BRASIL. **O que é o 'sistema 996', que prevê 12 horas de trabalho por dia e é defendido pelo bilionário chinês Jack Ma.** Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-47916194>>. Acesso em: 26 jan. 2022.

BONELLI, Regis - PESSOA, Samuel de Abreu. **Desindustrialização no Brasil: um resumo da evidência.** Fundação Getúlio Vargas, março de 2010. Disponível em: <<https://portalibre.fgv.br/sites/default/files/2021-03/td-7.pdf>>. Acesso em: 17 jan. 2022.

CHADE, Jamil. **OIT: desemprego no Brasil não voltará ao patamar pré-pandêmico em 2022.** Endereço eletrônico: <https://noticias.uol.com.br/colunas/jamil-chade/2022/01/17/governo-bolsonaro-deixara-pais-em-2022-com-14-milhoes-de-desempregados.htm#:~:text=O%20desemprego%20no%20Brasil%20ir%C3%A1%20elevados%20e%20a%20informalidade%20cresce>. Acesso em: 10 fev. 2022.

CANO, Wilson. **Brasil - construção e desconstrução do desenvolvimentismo.** *Revista Economia e Sociedade*, Campinas, Unicamp, 2017. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ecos/a/JZyZWYyYqzS5Tm7n5NR8kQhH/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 21 fev. 2022.

CHESNAIS, François. **A mundialização do exército industrial de reserva.** *Revista Comunheiro*, nº 3 – setembro de 2006. Disponível em: <http://www.ocomuneiro.com/nr03_01_francois.htm>. Acesso em: 26 jan. 2022.

----- **A mundialização do capital.** Trad. Silvana Finzi Foá. São Paulo: Xamã, 1996.

----- Crise vem pôr a nu os limites históricos do sistema do capital. **Revista Comuneiro**, nº 7 – setembro de 2008. Disponível em: http://www.ocomuneiro.com/nr07_02_francoischesnais.html. Acesso em: 16 fev. 2022.

COELHO, Diego Bonaldo et al. **A ascensão da China e seus reflexos no Brasil: fundamentos e evidências para uma estratégia de desenvolvimento**. Rev. Bras. Inov., Campinas (SP), 14, n. esp., p. 85-108, julho 2015 8. Disponível em: <<file:///D:/Downloads/8649101-Texto%20do%20artigo-27090-1-10-20170426.pdf>>. Acesso em: 27 jan. 2022.

INSURGENCIA. **A maior greve da história da China**. Disponível em: <<http://www.insurgencia.org/a-maior-greve-da-historia-da-china/>>. Acesso em: 10 abr. 2019.

ISTO É DINHEIRO. **Crescimento na China está sob pressão, apesar de aceleração em 2021**. Edição No. 1261, 18.02. Disponível em: <<https://www.istoedinheiro.com.br/crescimento-na-china-esta-sob-pressao-apesar-de-aceleracao-em-2021/>>. Acesso em: 23 fev. 2022.

HARVEY, David. **O “novo” imperialismo: acumulação por espoliação**. Socialist Register, 2004.

KUO, Lily. **Os desafios da China em 2019**. Disponível em: <<https://www.cartamaior.com.br/?/Editoria/Poder-e-ContraPoder/Os-desafios-da-China-em-2019/55/42958>>. Acesso em: 22 fev. 2022.

MARX, Karl. **Grundrisse: manuscritos econômicos de 1857-58: esboços da crítica da economia política**. Tradução Mario Duayer, Nélio Schneider. São Paulo: Boitempo; Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2011.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política**. Tradução: Rubens Aderle. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política: livro III: o processo global da produção capitalista**. Tradução: Rubens Aderle. São Paulo: Boitempo, 2017.

MÉSZÁROS, I. **Para além do capital: rumo a uma teoria da transição**. Trad. Paulo Cezar Castanheira e Sérgio Lessa. São Paulo: Boitempo, 2006.

NOGUEIRA, Isabela. **Estado e capital em uma China com classes**. Revista de Economia Contemporânea (2018) 22(1): p. 1-23 (Journal of Contemporary Economics) ISSN 1980-5527. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/198055272211_elocation_e182211
www.ie.ufrj.br/revista|www.scielo.br/rec>. Acesso em: 2 fev. 2022.

OIT. **forte aumento do desemprego na América Latina e no Caribe deixa milhões sem renda**. Disponível em: <https://www.ilo.org/brasilia/noticias/WCMS_749687/lang--pt/index.htm>. Acesso em: 23 fev. 2022.

OIT. **Emprego mundial e perspectivas sociais - tendências 2022**. Disponível em: <<https://www.ilo.org/global/research/global-reports/weso/trends2022/lang-en/index.htm>>. Acesso em: 23 fev. 2022.

SOUZA, Renildo. **Estado e capital na China**. Salvador: Edufba, 2018.